

ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ANAJÁS/PA.
PERÍODO: 25/04 A 29/04/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5923737/1 - ANDRE DA SILVA MONTEIRO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5923743/1 - MARICELIA GONCALVES BARBOSA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 952281

PORTARIA Nº 714/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BREVES/PA E PORTEL/PA.
PERÍODO: 03/05 A 06/05/2016 - (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57214682/1 - CINTIA LIKA INADA TAKEHANA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57227646/3 - MICHELLE MARIA CORREA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 952300

PORTARIA Nº 715/2016-GAB/SEMAS DE 18 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: CONDUIZIR SERVIDORES EM VIAGEM OFICIAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BARCARENA/PA.
PERÍODO: 14/04/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 952316

PORTARIA Nº 730/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 20/04/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 8001313/1 - ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5898295/1 - ESIVALDO BARROSO RUFINO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 8011822/1 - MARCO AURELIO DIOGO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953023

PORTARIA Nº 731/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ.
PERÍODO: 18/05 A 20/05/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5924080/1 - ANA CLAUDIA ALVES BARATA - (ENGENHEIRO AGRONOMO)
- 57227646/3 - MICHELLE MARIA CORREA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953024

PORTARIA Nº 732/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA
PERÍODO: 20/04/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 8001313/1 - ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5898295/1 - ESIVALDO BARROSO RUFINO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 8011822/1 - MARCO AURELIO DIOGO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953023

PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: PARAUPEBAS/PA E CANAÃ DOS CARAJÁS/PA
PERÍODO: 19/04/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 8001313/1 - ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5898295/1 - ESIVALDO BARROSO RUFINO - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 8011822/1 - MARCO AURELIO DIOGO - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953025

PORTARIA Nº 737/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA (AVEIRO)
PERÍODO: 02/05 A 06/05/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57230164/1 - RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57215630/1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953028

PORTARIA Nº 735/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA COMO SUBSIDIO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PRIMAVERA/PA, BONITO/PA E CASTANHAL/PA.
PERÍODO: 02/05 A 06/05/2016 - (02 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 8001270/1 - DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5109558/2 - MARIO SERGIO DOS SANTOS NASCIMENTO - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 57194377/1 - LEONARDO SILVA DA SILVA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953029

PORTARIA Nº 734/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA SOBRE AS METODOLOGIAS DE INSPEÇÃO E SEGURANÇA DE BARRAGENS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BRASÍLIA/DF
PERÍODO: 25/04 A 29/04/2016 - (04 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 57201647/1 - WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953030

PORTARIA Nº 736/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE ABRIL DE 2016

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM EMPREENDIMENTO NO MUNICÍPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: VIGIA/PA
PERÍODO: 12/05 A 13/05 - (01 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57214824/1 - RITA DE CASSIA LEMOS DE ATHAYDE - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5889986/1 - NELMA SANTOS AMORIM DOS SANTOS - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 5875730/3 - LEONARDO FELIP DE MORAES GOMES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Protocolo 953031

Protocolo 953031

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - PROTOCOLO Nº. 952234, PUBLICADA NO DOE Nº. 33111 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Protocolo 952551

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO nº 007/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, de acordo com os autos do Processo Administrativo nº 13258/2016 e com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, NOTIFICA a empresa **ADIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.665.172/0001-51, com sede na Av. Duque de Caxias n.º 1199 Altos, bairro Marco, CEP 66093-029, cidade Belém/PA, tendo em vista a ausência da entrega dos objetos solicitados em 22/03/2016, infringindo assim a Cláusula Terceira, item 3.1.1 do Contrato de número 004/2016 - SEMAS/PA. O inadimplemento parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA deste e no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, dentre as quais: multa por dia de atraso, rescisão contratual, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública além da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública. Fica-lhe assegurado prazo de **05 dias úteis**, para apresentação de defesa administrativa, conforme Artigo 87 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 13 de Abril de 2016.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 953004

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N. 002/2016-SEMAS/PA

Objeto: **Alienação de Produtos Florestais Apreendidos** pela SEMAS, que se encontram no **pátio pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Moju e nas Margens do Rio Moju** conforme disposições deste Edital e informações constantes no **Anexo I** - Relação dos Produtos Florestais. Data e Local: 05/05/2016 às 09:30 no Auditório da SEMAS (Travessa Lomas Valentinas, n. 2717, bairro Marco, CEP. 66.095-770)

Retirada do Edital:

No site da SEMAS: <http://www.sema.pa.gov.br/> OU no

Compraspará: <http://compraspara.pa.gov.br/>

Belém (Pa), 19 de abril de 2016

Ítalo Juliano Garcia Vaz

Leiloeiro Administrativo

Protocolo 953042

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria IDEFLOR-BIO nº. 203, de 19/04/2016

Renova a composição do Conselho Gestor da Unidade de Conservação "Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM".

A Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação do IDEFLOR-BIO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação/SNUC;

Considerando o Art. 17, caput, do Decreto Federal nº. 4340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta a Lei Federal nº. 9.985/2000;

Considerando a Lei Estadual 5.982, de 25 de julho de 1996, que cria o Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM;

Considerando a Portaria SEMA nº. 3.716, de 28 de dezembro de 2009, que institui o Conselho Gestor do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM;

Considerando o Art. 2º Inciso XVII da Lei Estadual nº. 6.963/2007 com redação alterada pela Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.

Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.

A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

Data: Quarta-feira, 20 de Abril de 2016 às 0:00:00



Considerando a Instrução Normativa IDEFOR-Bio nº. 002/2015, que regula os processos de criação, composição, nomeação e renovação dos Conselhos Gestores de Unidades de Conservação da Natureza e dos Conselhos de Mosaicos de Unidades de Conservação.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Conselho e nomear membros do Conselho consultivo do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM, a contar da data da reunião de posse dos conselheiros abaixo discriminados a comporem o Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM para exercerem o mandato no biênio 2016/2017.

I - Representantes do Poder Público:

a) Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio

Conselheiro Titular: Emílio César da Silva Serafim

Conselheiro Suplente: Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert

b) Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Conselheiro Titular: Cristiane Vieira da Cunha

Conselheiro Suplente: Abraão Levi dos Santos Mascarenhas

c) Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG

Conselheiro Titular: José Moacir Ferreira Ribeiro

Conselheiro Suplente: Fernando Luiz Tavares Marques

d) Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio

Conselheiro Titular: Frederico Drumond Martins

Conselheiro Suplente: Manoel Delvo Bezerra dos Santos

e) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Conselheiro Titular: Reginaldo José Pereira Paiva

Conselheiro Suplente: Último Augusto Correa de Miranda

f) Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM

Conselheiro Titular: Marlon Prado

Conselheiro Suplente: Bruno dos Santos Scherer

g) Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia - SEMMA

Conselheiro Titular: Aristeu Alves de Sousa Júnior

Conselheiro Suplente: Valdinez Cardoso da Luz

h) Secretaria Municipal de Agricultura de São Geraldo do Araguaia - SEMAGRI

Conselheiro Titular: José Juranês Ferreira dos Santos

Conselheiro Suplente: Marcos Vinitius Yasohati Tokuda

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Vila Santa Cruz dos Martírios

Conselheiro Titular: Maria Neide Paz dos Santos Rodrigues

Conselheiro Suplente: Julimar Alves dos Santos

b) Vila Sucupira

Conselheiro Titular: Raimundo Nonato da Silva

Conselheiro Suplente: Raimundo Gomes da Silva

c) Vila Ilha de Campo

Conselheiro Titular: Matias Rodrigues Viana

Conselheiro Suplente: Elizete Ribeiro dos Santos

d) Associação dos Produtores Rurais da Região do Boqueirão - ASPRORBUQ

Conselheiro Titular: Gesivan Alves dos Santos

Conselheiro Suplente: Natal Pereira de Sousa

e) Associação dos Pequenos e Médios Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Tira Catanga I - ASTICUM

Conselheiro Titular: Maria Edileuza da Silva Rodrigues

Conselheiro Suplente: José Vicente Ramos de Jesus

f) Fórum Permanente de Turismo Araguaia/Tocantins - Fórumturat

Conselheiro Titular: Avany Paulino da Silva Sousa

Conselheiro Suplente: James Alves das Neves

g) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Geraldo do Araguaia - STTR

Conselheiro Titular: Sandra Domingues de Oliveira de Jesus

Conselheiro Suplente: Maria Aparecida Gomes dos Santos

h) Grupo de Agente Ambientais Voluntários - GAAV

Conselheiro Titular: Francisco dos Santos

Conselheiro Suplente: Maria do Espírito Ribeiro dos Santos

Art. 2º. O Presidente do Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM é o Gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Art.17 do Decreto Federal Nº 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 3º. Caberá ao presidente do Conselho a indicação dos conselheiros, à Diretoria de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio a qual os nomeará para mandato de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 4º. Compete ao Conselho do Parque Estadual da Serra dos Martírios/Andorinhas - PESAM, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das deliberações de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata da reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos se o Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições, assim considerar pertinente.

Art. 5º. As normas internas de organização e funcionamento constam no Regulamento Interno do Conselho. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém, 29 de março de 2016.

Wendell Andrade

Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/IDEFLOR-Bio

Protocolo 952869

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 204 de 19 de abril de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015; CONSIDERANDO; o Art.138, II da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Costa de Sousa, matrícula nº. 5899219 a quem confere poderes específicos de representação junto ao **DETRAN** do município de São Geraldo do Araguaia para tratar de assuntos referentes à transferência de propriedade, bem como o licenciamento Anual para os seguintes veículos:

DESCRIÇÃO	PLACA	RENAVAN	CHASSI
PICK-UP FORD RANGER	JVN 6311	218839588	8AFER13P781133685
PICK-UP L200	KYT 8453	537659170	93XJNK8BTD072253
MICROÔNIBUS MARCOPOLO	NSM 1134	218873131	93PB12EPAC033678
MOTOCICLETA YAMAHA	JVA 8262	850468507	9C6KE037050031882

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 952946

ERRATA

Errata de da Portaria 200 de 18/04/2016, publicada no Diário Oficial nº33111 de 19/04/2016 referente à Licença Saúde de Servidora.

Onde se lê: 26/01/2016

Leia - se: 20/01/2016

Thiago Valente Novaes

Protocolo 952959

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 205 de 19 de abril de 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:
I - Conceder à servidora Ellen Thaís da Silva Azevedo, matrícula nº. 5924520, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, Suprimento de Fundo no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
7 9 8 3 6 5 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.36.96.....R\$500,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 952994

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Data da Assinatura: 18/04/2016
Vigência: 18/04/2016 a 16/10/2016
Justificativa: A Contratante resolve **suprimir do quantitativo contratual 02 (dois) veículos do tipo passeio, alterando-se o valor mensal de R\$ 6.125,00** (seis mil e cento e vinte e cinco reais) para **R\$ 3.675,00** (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Contrato: 103-2014-SEGUP
Exercício: 2016
Contratado: PARVI LOCADORA LTDA
Endereço: Estrada dos Remédios nº 1700, Bloco "A", Sala 02, Bairro Ilha do Retiro, CEP. 50.750-265, Recife-PE.
Telefone: (81) 3256-6400
Ordenador: JOSE EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Protocolo 952956

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MEHOR PREÇO POR LOTE**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, por meio de rede credenciada, visando atender as necessidades dos veículos náuticos do Grupamento Fluvial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 21.10106.181.1425.8263 - Realização de Operações do Grupamento Fluvial; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0101.

DATÁ DA ABERTURA: 04/05/2016
HORA DA ABERTURA: 09h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDERECO: ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém(PA), 19 de abril de 2016.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo 952655



CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº : 009/2016-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 136** (cento e trinta e seis) **uniformes de gala - Tunica Azul Ferrete para a Polícia Militar do Pará.**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br Data: Quarta-feira, 20 de Abril de 2016 às 0:00:00

